



PREFEITURA DE
Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 066/2020.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias regularmente aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência retroativa de gozo ao dia 02/09/2019 a 01/10/2019



NOME	MAT.	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
José Erisvaldo Barros Lima	98042	Agente Comunitário de Saúde	14/05/2018 a 13/05/2019
Josefa Maria Teixeira Albuquerque	97065	Agente Comunitário de Saúde	28/08/2018 a 27/08/2019

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo retroativo ao dia 02/09/2019 a 01/10/2019.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 27 de maio de 2020.

Elayne Cristine das Neves Lima
Secretária Municipal de Saúde

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 27 de maio de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional